



PORTARIA Nº 476, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Eleitoral vigente, e conforme Requerimento Protocolado sob nº 3690/2024 de 21 de junho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Eleitoral, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, ao servidor **VALMIR PEDRO PAETZOLD**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cancelar a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da Licença Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de julho de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal